



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria de Administração



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.27.01/2019

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação autuado sob o n.º **09.27.01/2019**, realizado através da modalidade Pregão na forma Presencial, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do(a) Pregoeiro(a), tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) Empresa(s): **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME** inscrita no **CNPJ nº 11.277.781/0001-82**, vencedor do item 01 com o valor total de R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor global em **R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais)**, por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

ITENS HOMOLOGADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. 0601 | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|----------------|---------------------|---------------------|
| 01 | Água sem gás, adicionada de sais, própria para o consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polietileno, com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto: data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro do Ministério da Saúde, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Fornecimento: garrafão de 20 litros fornecidos em comodato contendo o prazo de validade do vasilhame (conforme Portaria 387/08 do DNPM). | UNID. | 1.300 | R\$ 5,20 | R\$ 6.760,00 |
| | | | | VALOR GLOBAL | R\$ 6.760,00 |

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Beberibe/CE, 24 de outubro de 2019.


Jovanildo Sobral do Nascimento
Secretário de Administração



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.27.01/2019

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação autuado sob o n.º **09.27.01/2019**, realizado através da modalidade Pregão na forma Presencial, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do(a) Pregoeiro(a), tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) Empresa(s): **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME** inscrita no **CNPJ nº 11.277.781/0001-82** vencedor do item 01 com o valor total de R\$ 7.436,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais); vencedor do item 02 com o valor total de R\$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global em **R\$ 7.968,50 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

ITENS HOMOLOGADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. 0801 | QUANT. 0802 | QUANT. TOTAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|---|-------|----------------|----------------|-----------------|----------------|---------------------|
| | Água sem gás, adicionada de sais, própria para o consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polietileno, com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto: data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro do Ministério da Saúde, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Fornecimento: garrafão de 20 litros fornecidos em comodato contendo o prazo de validade do vasilhame (conforme Portaria 387/08 do DNPM) . | UNID. | 1.130 | 300 | 1.430 | R\$ 5,20 | R\$ 7.436,00 |
| 02 | Água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET. Pacote com 12 garrafas. | PCT | 50 | 25 | 75 | R\$ 7,10 | R\$ 532,50 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | R\$ 7.968,50 |

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Beberibe/CE, 24 de outubro de 2019.

CARMEN BENTES DE ARAUJO NUNES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAPRE Nº 504

Carmem Bentes de Araújo Nunes
Carmen Bentes de Araújo Nunes
Secretária de Educação



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.27.01/2019

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação autuado sob o n.º **09.27.01/2019**, realizado através da modalidade Pregão na forma Presencial, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do(a) Pregoeiro(a), tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) Empresa(s): **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME** inscrita no **CNPJ nº 11.277.781/0001-82**, vencedor do item 01 com o valor total de R\$ 15.204,80 (quinze mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos); vencedor do item 02 com o valor total de R\$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos) perfazendo o valor global em **R\$ 15.375,20 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

ITENS HOMOLOGADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. 1101 | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|----------------|---------------------|----------------------|
| 01 | Água sem gás, adicionada de sais, própria para o consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polietileno, com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto: data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro do Ministério da Saúde, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Fornecimento: garrafão de 20 litros fornecidos em comodato contendo o prazo de validade do vasilhame (conforme Portaria 387/08 do DNPM) . | UNID. | 2.924 | R\$ 5,20 | R\$ 15.204,80 |
| 02 | Água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET. Pacote com 12 garrafas. | PCT | 24 | R\$ 7,10 | R\$ 170,40 |
| | | | | VALOR GLOBAL | R\$ 15.375,20 |

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Beberibe/CE, 24 de outubro de 2019.

Vera Lúcia Cardozo
Secretária de Saúde



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Assistência
Social e Cidadania



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.27.01/2019

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação autuado sob o n.º **09.27.01/2019**, realizado através da modalidade Pregão na forma Presencial, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do(a) Pregoeiro(a), tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) Empresa(s): **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME** inscrita no **CNPJ nº 11.277.781/0001-82**, vencedor do item 01 com o valor total de R\$ 18.137,60 (dezoito mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global em **R\$ 18.137,60 (dezoito mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

ITENS HOMOLOGADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. 1202 | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|---|-------|----------------|----------------|----------------------|
| 01 | Água sem gás, adicionada de sais, própria para o consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polietileno, com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto: data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro do Ministério da Saúde, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Fornecimento: garrafão de 20 litros fornecidos em comodato contendo o prazo de validade do vasilhame (conforme Portaria 387/08 do DNPM) . | UNID. | 3.488 | R\$ 5,20 | R\$ 18.137,60 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 18.137,60 |

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Beberibe/CE, 24 de outubro de 2019.

Francisca Valmira Bandeira Cavalcante
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Fr.ca Valmira Bandeira
Secretaria de Assistência Social
PORT. GAPRE Nº 374 de 04/09/2019



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de
Infraestrutura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.27.01/2019

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação atuado sob o n.º **09.27.01/2019**, realizado através da modalidade Pregão na forma Presencial, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do(a) Pregoeiro(a), tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) Empresa(s): **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME** inscrita no **CNPJ nº 11.277.781/0001-82**, vencedor do item 01 com o valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o valor global em **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

ITENS HOMOLOGADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. 1301 | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|-------|----------------|----------------|---------------------|
| 01 | Água sem gás, adicionada de sais, própria para o consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polietileno, com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto: data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro do Ministério da Saúde, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Fornecimento: garrafão de 20 litros fornecidos em comodato contendo o prazo de validade do vasilhame (conforme Portaria 387/08 do DNPM). | UNID. | 250 | R\$ 5,20 | R\$ 1.300,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 1.300,00 |

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Beberibe/CE, 24 de outubro de 2019.


Francisco Edison Farias Braga
Secretário de Infraestrutura



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de
Turismo e Cultura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.27.01/2019

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação autuado sob o n.º **09.27.01/2019**, realizado através da modalidade Pregão na forma Presencial, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do(a) Pregoeiro(a), tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) Empresa(s):

VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME inscrita no CNPJ nº **11.277.781/0001-82**, vencedor do item 01 com o valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); vencedor do item 02 com o valor total de R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor global em **R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais)**, por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

ITENS HOMOLOGADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. 1401 | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|-------|----------------|----------------|---------------------|
| J1 | Água sem gás, adicionada de sais, própria para o consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polietileno, com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto: data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro do Ministério da Saúde, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Fornecimento: garrafão de 20 litros fornecidos em comodato contendo o prazo de validade do vasilhame (conforme Portaria 387/08 do DNPM). | UNID. | 450 | R\$ 5,20 | R\$ 2.340,00 |
| 02 | Água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET. Pacote com 12 garrafas. | PCT | 400 | R\$ 7,10 | R\$ 2.840,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 5.180,00 |

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Beberibe/CE, 24 de outubro de 2019.


José Lusario Batalha da Silveira
Secretário de Turismo e Cultura



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Rural, Aquicultura e Pesca



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.27.01/2019

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação autuado sob o n.º **09.27.01/2019**, realizado através da modalidade Pregão na forma Presencial, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do(a) Pregoeiro(a), tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) Empresa(s): **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME** inscrita no **CNPJ nº 11.277.781/0001-82**, vencedor do item 01 com o valor total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor global em **R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)**, por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

ITENS HOMOLOGADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. 1501 | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|-------|----------------|----------------|-------------------|
| 01 | Água sem gás, adicionada de sais, própria para o consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polietileno, com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto: data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro do Ministério da Saúde, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Fornecimento: garrafão de 20 litros fornecidos em comodato contendo o prazo de validade do vasilhame (conforme Portaria 387/08 do DNPM). | UNID. | 120 | R\$ 5,20 | R\$ 624,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 624,00 |

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Beberibe/CE, 24 de outubro de 2019.


Melquiades Ribeiro Carneiro

Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de
Esportes e Juventude



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.27.01/2019

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação autuado sob o n.º **09.27.01/2019**, realizado através da modalidade Pregão na forma Presencial, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do(a) Pregoeiro(a), tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) Empresa(s):

VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME inscrita no **CNPJ nº 11.277.781/0001-82**, vencedor do item 01 com o valor total de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais); vencedor do item 02 com o valor total de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais); vencedor do item 03 com o valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global em **R\$ 4.496,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**, por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

ITENS HOMOLOGADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. 2001 | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|---|-------|----------------|----------------|---------------------|
| | Água sem gás, adicionada de sais, própria para o consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polietileno, com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto: data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro do Ministério da Saúde, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Fornecimento: garrafão de 20 litros fornecidos em comodato contendo o prazo de validade do vasilhame (conforme Portaria 387/08 do DNPM) . | UNID. | 80 | R\$ 5,20 | R\$ 416,00 |
| 02 | Água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET. Pacote com 12 garrafas. | PCT | 300 | R\$ 7,10 | R\$ 2.130,00 |
| 03 | Água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml. Caixa com 48 unidades. | CX | 50 | R\$ 39,00 | R\$ 1.950,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 4.496,00 |

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Beberibe/CE, 24 de outubro de 2019.

José Laudeci da Silva
Secretário de Esporte e Juventude



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.27.01/2019

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação atuado sob o n.º **09.27.01/2019**, realizado através da modalidade Pregão na forma Presencial, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do(a) Pregoeiro(a), tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) Empresa(s): **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME** inscrita no **CNPJ nº 11.277.781/0001-82**, vencedor do item 01 com o valor total de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); vencedor do item 02 com o valor total de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), perfazendo o valor global em **R\$ 1.182,00 (um mil, cento e oitenta e dois reais)**, por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

ITENS HOMOLOGADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. 2101 | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|-------|----------------|----------------|---------------------|
| 1 | Água sem gás, adicionada de sais, própria para o consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polietileno, com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto: data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro do Ministério da Saúde, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Fornecimento: garrafão de 20 litros fornecidos em comodato contendo o prazo de validade do vasilhame (conforme Portaria 387/08 do DNPM). | UNID. | 200 | R\$ 5,20 | R\$ 1.040,00 |
| 02 | Água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET. Pacote com 12 garrafas. | PCT | 20 | R\$ 7,10 | R\$ 142,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 1.182,00 |

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Beberibe/CE, 24 de outubro de 2019.

Thiago Oliveira Pinheiro

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Ciência,
Tecnologia e Empreendedorismo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.27.01/2019

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação atuado sob o n.º **09.27.01/2019**, realizado através da modalidade Pregão na forma Presencial, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do(a) Pregoeiro(a), tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) Empresa(s): **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME** inscrita no **CNPJ nº 11.277.781/0001-82**, vencedor do item 01 com o valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor global em **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

ITENS HOMOLOGADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. 2201 | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|-------|----------------|----------------|-------------------|
| 01 | Água sem gás, adicionada de sais, própria para o consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polietileno, com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto: data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro do Ministério da Saúde, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Fornecimento: garrafão de 20 litros fornecidos em comodato contendo o prazo de validade do vasilhame (conforme Portaria 387/08 do DNPM). | UNID. | 100 | R\$ 5,20 | R\$ 520,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 520,00 |

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Beberibe/CE, 24 de outubro de 2019.

Lais da Cunha
Lais da Cunha

Secretária de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo